



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

[www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com)



PORTARIA Nº 003/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 03 DE JANEIRO DE 2022

### EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). IRLAN LEANDRO DA SILVA, inscrito(a) sob CPF sob nº 064.379.953-27, do cargo em comissão de ASSESSOR DE TRABALHOS TÉCNICOS, CC-I, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças de São Julião, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 03 de janeiro de 2022.

---

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Francelino Sobrinho Junior**

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.